

## AVISO

### **ASSUNTO: Recrutamento por mobilidade de dois (2) Técnicos Superiores (m/f) para o exercício de funções na Unidade de Coesão e Sustentabilidade do Secretariado Técnico do Programa Regional do Alentejo 2030**

Faz-se público que por despacho de 27 de março de 2024 do Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. , e, por inerência da Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo 2030, Dr. António Ceia da Silva, se pretendem recrutar dois (2) Técnicos Superiores (m/f), por recurso a mobilidade na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para exercer funções na Unidade de Coesão e Sustentabilidade do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo 2030, nos seguintes termos:

#### **1. Caracterização da Oferta:**

**1.1 Tipo de Oferta:** mobilidade na categoria ou intercarreiras, a tempo inteiro, com um período de duração coincidente com o prazo de execução do Programa Regional do Alentejo - ALENTEJO 2030, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da LTFP, conjugado com no n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro e do n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro;

**1.2 Carreira/Categoria:** Técnico Superior;

**1.3 Número de postos de trabalho:** Dois (2);

**1.4 Remuneração e condições de trabalho:** A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem, ou a que resultar das regras de remuneração previstas no artigo 153.º da LTFP, no caso de mobilidade intercarreiras, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado e aplicáveis aos demais trabalhadores da CCDR Alentejo.

#### **2. Requisitos gerais de admissão:**

**2.1** Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira/categoria de Técnico Superior;

**2.2** Habilitação Académica: Ser detentor do grau de Licenciatura, ou superior.

#### **3. Requisitos Preferenciais:**

**3.1** Habilitação académica preferencialmente nas seguintes áreas de educação e formação:

a) Gestão e administração (CNAEF 345) ou Economia (CNAEF 314);

- b) Gestão e administração (CNAEF 345), Economia (CNAEF 314) ou Eletricidade e Energia (CNAEF 522).

### **3.2 Outros requisitos preferenciais:**

- a) Experiência profissional prévia, no mínimo de três anos, nas funções descritas na caracterização do posto de trabalho, concretamente em funções relacionadas com a Gestão dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento.
- b) Experiência profissional prévia na área da gestão de energia e eficiência energética, nomeadamente na identificação dos vários tipos de energia e verificação e análise crítica de consumos energéticos; conhecimento da legislação sobre eficiência energética nomeadamente auditorias energéticas; conhecimento dos mecanismos de gestão de energia disponíveis; conhecimento dos normativos de certificação aplicáveis à gestão de energia.

### **4. Caracterização e identificação do posto de trabalho:**

- a) Gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, designadamente: análise de candidaturas apresentadas/submetidas no âmbito do Programa Regional do Alentejo; acompanhamento físico e financeiro das operações aprovadas; análise dos procedimentos de contratação pública; proceder à recolha e tratamento dos dados físicos, financeiros e estatísticos das operações aprovadas; assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura do gestor do procedimento; acompanhar auditorias externas, bem como a implementação das respetivas recomendações.
- b) Gestão dos Estruturais e de Investimento, designadamente: análise de candidaturas apresentadas/submetidas no âmbito do Programa Regional do Alentejo no âmbito da Gestão de Energia e Eficiência Energética; acompanhamento físico e financeiro das operações aprovadas; análise dos procedimentos de contratação pública; proceder à recolha e tratamento dos dados físicos, financeiros e estatísticos das operações aprovadas; assegurar a informação aos beneficiários e outras funções previstas na figura do gestor do procedimento; acompanhar auditorias externas, bem como a implementação das respetivas recomendações.

### **5. Local de Trabalho:**

Sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora.

### **6. Métodos de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular, complementada com entrevista. Apenas os candidatos classificados na análise curricular com uma valoração igual ou superior a 9,50 valores serão selecionados para a realização de entrevista.

### **7. Prazo de Apresentação das Candidaturas:**

Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

### **8. Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão em suporte eletrónico, através do preenchimento e assinatura do formulário tipo disponível na página

eletrónica da CCDR Alentejo, em [www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt), e enviadas para o endereço eletrónico [recrutamentos@ccdr-a.gov.pt](mailto:recrutamentos@ccdr-a.gov.pt).

## **9. Elementos a apresentar com a candidatura:**

Para além do formulário referido no ponto anterior, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, a candidatura deverá ainda ser instruída com os seguintes documentos:

- 9.1** Curriculum vitae detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, onde constem as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração;
- 9.2** Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- 9.3** Documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
- 9.4** Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada à data de abertura do presente recrutamento por mobilidade, que comprove, de maneira inequívoca: i) a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; ii) a carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço; iii) a posição e nível remuneratório que o candidato possui com indicação do respetivo valor; iv) a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional; v) as avaliações dos últimos dois ciclos avaliativos concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação;
- 9.5** Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.